NÚMERO

RUBRICA

**LEI Nº 3.936 DE 15/12/2005**

**CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LOCALIDADE ENCRUZILHADA**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art.1º** - Fica o chefe do Poder Executivo, autorizado pelo período de 30 (trinta) anos, conceder a Cessão de Uso, para a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LOCALIDADE DE ENCRUZILHADA**, inscrita sob CNPJ 01.700.648/0001-33, do terreno rural com área de 10.000.00m² (dez mil metros quadrados), situado no lugar denominado Encruzilhada, incluindo o da prédio em alvenaria com área de 89,60m² e do abrigo de madeira com área de 19,50m², de propriedade da Prefeitura Municipal de Canoinhas, conforme consta na Escritura Pública, Livro nº 349 e Folhas nº 070, lavrada no 1º Ofício de Nota

**Parágrafo 1º** - A presente cessão, destina-se única e exclusivamente para as atividades da Associação de Moradores da Localidade de Encruzilhada.

**Parágrafo 2º**- É de responsabilidade da associação, zelar pela manutenção das edificações, bem como, pela limpeza do terreno.

**Art.2º**- Fica autorizado a construção de uma quadra poliesportiva, oportunizando a comunidade a prática de atividades esportivas e culturais.

**Art.3º** - Durante o prazo da presente cessão, o imóvel constante do Art. 1º não poderá ser cedido a terceiros a qualquer título, sendo vedado a alteração de sua destinação.

**Art.4º** - Ocorrendo a rescisão da cessão de uso, as benfeitorias deverão ser retiradas pela cessionário no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de incorporação ao imóvel.

**Art.5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.709 de 20/05/2004.

Canoinhas/SC, 15 de dezembro de 2005.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 15/12/2005.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração de Finanças